



Orientação: As células sinalizadas, em cinza, são fórmulas e não devem ser modificadas. Verificar os comentários colocando o cursor na célula correspondente, no cabeçalho. Caso seja necessário aumentar o número de linhas, favor verificar a continuidade das fórmulas. O enquadramento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) é facultativo.

0

## PLANO DE AÇÃO - REPROGRAMAÇÃO 2020

## 1. QUADRO GERAL

Unidade Responsável	P/A/PE	AT/N/R/E/C/PE	Denominação	Objetivo Geral	Objetivo Estratégico Principal	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (Facultativo)	Resultado	Programação 2020 (A)	Reprogramação 2020		Reprogramação 2020 (D)	A custear com Recursos do Superávit Financeiro (R\$) (E)	Variação (2020/2020)	
									Execução Jan/Junho (B)	Projetado Julho/Dez (C)			Valor(R\$) (H=D-A)	% (I=H/A *100)
Presidência	A	R	01.01 - Presid. Ativ/Ações: Acomp. e Reuniões com as Com. Esp., Temp., Ordinárias e reuniões técnicas com os setores, Regionais - Benef. e RH, Jurídico, Proj. Esp.do CAU.SP	Garantir funcionamento e deslocamento do Presidente para despachos e representação do CAU/SP junto a sociedade, deslocamento e representação do Gabinete da Presidência, Cursos de Capacitação Profissional, viagens para representação legal e jurídica do CAU/SP junto a fóruns e audiências (Assessoria Jurídica), reuniões CSC, CAU/BR, CAU/UF e demais instituições.	Estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado		Garantir o funcionamento e execução das atividades do CAU/SP	5.484.001	2.600.878	2.178.343	4.779.221		(704.780)	- 12,9
Presidência	A	R	01.02 - Plenárias - Atividades e Ações	Proporcionar condições financeiras para possibilitar a estrutura necessária para a realização das Plenárias do CAU/SP.	Garantir a participação dos Arquitetos e Urbanistas no planejamento territorial e na gestão urbana		Viabilizar reuniões para discussões de assuntos de interesse do CAU/SP	635.681	79.337	291.476	370.814		(264.867)	- 41,7
Presidência	A	R	01.03 - Conselho Diretor - Atividades e Ações	Garantir a manutenção e funcionamento das reuniões da Diretoria	Aprimorar e inovar os processos e as ações		Gerir com eficiência e eficácia o CAU/SP dando efetividade às ações e projetos estabelecidos no plano de ação	159.922	48.379	44.908	93.288		(66.634)	- 41,7
Presidência	A	R	01.04 - Funcionalidade do CAU/SP (Prestação de Serviços, Material de Consumo, Manutenção de bens e móveis)	Assegurar o funcionamento da estrutura da Sede do CAU/SP	Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade		Manutenção das atividades do CAU/SP de forma continuada	11.824.652	1.088.609	9.586.193	10.674.802		(1.149.850)	- 9,7
Presidência	A	R	01.05 - Vice Presidência - Relación. Articulação, Benef. e RH, (Diárias, Desloc. e Viagens) (Atividades e Ações)	Assegurar o funcionamento da estrutura da Vice Presidência do CAU/SP	Aprimorar e inovar os processos e as ações		Garantir funcionamento e deslocamento da Vice - Presidência para despachos e representação do CAU/SP Junto a Sociedade	183.127	35.363	79.091	114.454		(68.673)	- 37,5
Presidência	P	R	01.06 - Divulgação e Comunicação Institucional - Benef. e RH, Diárias, Desloc. e Viagens - (Atividades e Ações)	Realizar a divulgação das ações e atividades do CAUSP, publicações, e ampliar a comunicação do Conselho com os arquitetos e urbanistas, funcionários e a sociedade, por meio do Site, Revista, Jornal e mídias eletrônicas, mailings e do Departamento de Comunicação reestruturado: com gestão de contratos gráficos, assessoria de imprensa, agência de comunicação, e avaliação de atividades via relatório de gestão, com planejamento sistemático do CAU/SP, visando aprimoramentos e maior aproximação com os meios de comunicação da organização com o público-alvo, a sociedade em geral, intensificando o relacionamento interno e a troca de experiências com os CAU's/UF e BR.	Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade		Ter uma comunicação eficiente entre o CAU/SP, CAU/BR, CAU's/UF e a Sociedade	1.649.585	247.290	1.347.325	1.594.616		(54.969)	- 3,3
Presidência	A	R	01.07 - Conselho de Entidades de Arquitetura e Urbanismo SP (CEAU)	Propiciar condições e funcionalidade do Colegiado Estadual, contribuindo para o aparecimento e uso das potencialidades dos seus entes. Em cumprimento ao disposto no inciso X do art. 28 e no inciso IV do art. 34, o CAU instituiu colegiado permanente com participação das entidades nacionais dos arquitetos e urbanistas, para tratar das questões do ensino e do exercício profissional. É uma instância consultiva do CAU e reúne representantes da Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura (AsBEA); Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo (ABEA); Associação Brasileira de Arquitetos Paisagistas (ABAP); o departamento paulista do Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB/SP); e o Sindicato dos Arquitetos no Estado de São Paulo (SASP)	Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo		Viabilizar a integração das entidades em diversos assuntos referentes à prática e ensino da Arquitetura e Urbanismo	72.280	6.070	-	6.070		(66.210)	- 91,6

Presidência	A	R	01.08 - Desenvol. como vetor de melhorias da Arq./ Urb., fiscalização, atendimento, relacionamento com a Sociedade e Profissionais - Funcion. e Estrut. dos Esc. Descent., Benef. e RH, Diárias, Desloc. e Viagens - Regionais - CAU/SP	Acompanhar, manter e desenvolver atividades com e a partir das Regionais do CAU/SP. Garantir o pleno funcionamento das sedes regionais, implementar identidade visual do CAU/SP, e desenvolver ações de aproximação com os arquitetos e a sociedade definidas pelo CAU/SP.	Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo	Ter Regionais que integrem os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade	4.769.521	1.859.002	2.380.872	4.239.874	(529.647)	- 11,1
Presidência	P	R	01.09 - Presidência Proj. e Ações: CAU Itiner., Rio + Cidades, Intern., Eventos do CAU/SP, ABNT, Viagens (CSC, Fundo de Apoio, CAU/BR e CAUS -UF's)	Garantir Propicia funcionamento o deslocamento dos Conselheiros, funcionários e colaboradores, Presidente e convidados, por meio de passagens e diárias, ref. a despachos e representação do CAU/SP Junto a Sociedade, garantindo o descolamento e representação do CAUSP, via Gabinete da Presidência, participação em Cursos de Capacitação Profissional, viagens para representação legal e jurídica do CAU/SP junto a fóruns e audiências (Assessoria Jurídica). Possibilita a realização de ações como: o CAU Itinerante, Planejamento Estratégico com Escritórios, Viagens de Conselheiros e Funcionários, Eventos do CAU/SP, Projeto Rio + Cidades, e demais projetos e atividades.	Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo	Suprir a demanda de recursos com os objetivos do Projeto	1.730.572	77.818	872.290	950.108	(780.465)	- 45,1
Presidência	P	AT	01.10 - Compra e Reforma das Sedes do CAU/SP - Plenária	Assegurar a reforma da nova sede do CAU/SP	Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade	Manutenção das atividades do CAU/SP de forma continuada	1.000.000	-	1.000.000	1.000.000	-	-
Presidência	P	R	01.11 - Assistência Técnica em Habitações de Interesse Social – ATHIS - Gabinete	Identificar ações efetivas de ATHIS, oriundas do Seminário de 2017, cadastrara e desenvolver visando assegurar assistência técnica pública e gratuita para projetos e construção de habitação de interesse social às famílias de baixa renda	Fomentar o acesso da sociedade à arquitetura e urbanismo	Garantir o direito à moradia através da assistência técnica, abrangendo todos os trabalhos de projeto, acompanhamento e execução das obras	929.393	-	733.740	733.740	(195.653)	- 21,1
Presidência	P	AT	01.12 - Patrocínio/Parcerias do CAU-SP - Gabinete	Obter ampliação do acesso da sociedade a arquitetura&urbanismo e valorizar a profissão e o profissional como fomentador, e prestador de serviços, e principal interlocutor da qualidade de vida integrada, por meio de projetos e seus resultados identificados aos valores consignados pelo CAU, a ser obtido com a concessão de recursos financeiros do CAUSP com seu acompanhamento e monitoramento da implementação sob a responsabilidade e execução de terceiros contemplados que contribuam para o desenvolvimento da Arquitetura e Urbanismo e para a consolidação do CAU e promoção da imagem dos CAU's/UF e BR perante o seu público de interesse.	Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo	Viabilizar convênios e parcerias com empresas para contribuir na valorização da Arquitetura e Urbanismo	2.150.000	1.309.025	840.975	2.150.000	-	-
Presidência	A	R	01.13 - Ouvidoria do CAU/SP (Capacitação)	Assegurar o funcionamento das atividades relacionadas a Ouvidoria	Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade	Acompanhar os problemas identificados pela Ouvidoria	10.329	-	1.033	1.033	(9.296)	- 90,0
Presidência	A	R	01.14 - Implantar trab. Colabor. c/ foco na evolução do SICCAU e Sist. Inf. c/ ênfase na Fiscalização - GEPET	Análise de diversos assuntos relacionados à GEPET, em relação ao SICCAU com foco nas atividades de Fiscalização, aos acompanhamentos do CG-CSC e dos grupos de trabalho locais e nacional	Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo	Promover o trabalho colaborativo e em novas tecnologias e colaborar para a evolução e eficiência dos sistemas informacionais em uso no CAU/SP e pelo CAU/BR (CSC)	19.862	-	1.986	1.986	(17.876)	- 90,0
Departamento Administrativo	A	R	02.01.001 - Departamento Administrativo - Benef. e RH, Diárias, Desloc. e Viagens (Atividades e Ações)	Assegurar o funcionamento da estrutura da Diretoria Adm do CAU/SP	Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade	Garantir recursos para a execução das ações	2.747.373	1.469.810	982.990	2.452.800	(294.573)	- 10,7
Departamento Administrativo	A	R	02.01.002 - Capacitação dos Funcionários e Dirigentes do CAU/SP	Desenvolver, aperfeiçoar competências e capacitar funcionários, dirigentes e colaboradores, estruturando e mantendo um conselho moderno e interativo com a sociedade, com avaliações e planejamento visando obter e usar as melhores praticas com apresentação de soluções sob os aspectos da eficácia, eficiência, efetividade, observado o principio da economicidade e da qualidade sistêmica do Conselho para a sociedade e profissionais.	Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores	Aumentar o nível de proficiência e aplicabilidade das competências técnicas e comportamentais dos funcionários, colaboradores e conselheiros do Conselho	692.929	85.517	56.889	142.406	(550.523)	- 79,4

Departamento Administrativo	A	R	02.01.003 - Departamento Administrativo - Funcion. do Atendimento (Benef. e RH)	Atender os Arquitetos e Urbanistas, a sociedade nos mais variados serviços disponibilizados pelo Conselho, ref. as questões profissionais, pessoais, cadastros, denúncias e dúvidas, intermediando via Setor de Atendimento a coleta biométrica, a entrega de carteiras Profissional e via sistemas.	Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade	Atender os Arquitetos e Urbanistas de forma eficaz, eficiente e efetivo	2.086.060	729.262	1.132.238	1.861.500	(224.560)	- 10,8
Departamento Administrativo	P	R	02.01.004 - Departamento Administrativo - Sistema de Informação e Manutenção da SEDE CAU/SP (Projetos e Ações)	Prover ao Conselho sistemas de gestão, tecnologia e segurança da informação como ferramentas de apoio aos processos de trabalho dos profissionais	Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade	Contribuir imensamente para o aprimoramento da infraestrutura de TI, comunicação e sistemas do órgão, uma vez que o plano de ação subsidiará o processo decisório e norteará as ações de gerenciamento, tendo em vista alcançar níveis cada vez mais elevados de desempenho das atividades, e ter uma SEDE em plenas condições de funcionalidade	1.105.044	190.704	381.140	571.844	(533.200)	- 48,3
Departamento Técnico	A	R	02.02.001 - Ações da Fiscalização - Depart. Técnico - Benef., RH, Diárias, Desloc. e Viagens, Capacit.	Valorizar as boas práticas do exercício da profissão do Arquiteto e Urbanista, Consolidar as atividades da Fiscalização em todo o Estado de São Paulo, promover ações de caráter orientativo e preventivo, combater o exercício ilegal da profissão do Arquiteto e Urbanista. A fiscalização do CAU/SP conta com veículos e agentes de fiscalização treinados e capacitados para a realização de rotinas, diligências e atendimento de denúncias para atender a sociedade e o profissional A.U., buscando ser referência para melhor qualidade de vida da sociedade e no exercício da Arquitetura e Urbanismo; Promover Palestras e Seminários no tema	Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo	Melhoria na Fiscalização do exercício profissional, combatendo as atividades ilegais e garantindo qualidade e segurança à sociedade	6.632.103	2.255.589	3.657.107	5.912.696	(719.407)	- 10,8
Departamento Técnico	P	R	02.02.002 - Departamento Técnico - Projetos e Ações : Fiscalização do CAU/SP, Palestras e Seminários	Realizar Análise de processos do CAU/SP, CREA/SP, análise de solicitações de: Cancelamentos de RRT, Anulações de RRT, Interrupções de Registro, RRT's Extemporâneos e elaboração de Deliberações	Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo	Melhoria na Fiscalização do exercício profissional, combatendo as atividades ilegais e garantindo qualidade e segurança à sociedade	468.985	9.253	393.863	403.115	(65.869)	- 14,0
Departamento e Gestão Financeira	A	R	02.03.001 - Sust. Financ. RH, Benef.,Gestão Estrat. do DGF; Acomp. da Exec. do Pl. de Ação e Orçam. CAU/SP	Assegurar o funcionamento da estrutura geral do CAU/SP. Controlar os recursos imprescindíveis ao gerenciamento e existência do Conselho, em todos os seus setores, possibilitando, precipuamente, a concretização do planejamento estratégico, gerencial e operacional, produzindo e disponibilizando dados e informações financeiras indispensáveis ao processo de tomada de decisão e condução da instituição	Assegurar a sustentabilidade financeira	Garantir a transparência da Gestão Financeira, pagamento de Taxas bancárias e criação de uma biblioteca do CAU/SP	5.285.725	1.876.853	2.929.997	4.806.850	(478.874)	- 9,1
Departamento e Gestão Financeira	P	R	02.03.002 - Departamento Financeiro - Observatório, Arq. XXI e Planejamento Estratégico	Estreitar relações do CAU/SP com entidades governamentais públicas e privadas, na esfera federal, estadual e municipal com o Projeto Observatório de Captação de Recursos, Avaliação e Sistematização de dados estratégicos para elaboração de projetos. Suprir as necessidades e demandas latentes por informações, promovendo a concepção e o planejamento de pesquisas, por meio da coleta de dados, armazenamento, análise, validação e disseminação dos resultados finais aos arquitetos e demais interessados, suprimindo, dessa forma, lacuna existente no setor; Efetivação de Parceria com as Empresas para a realização de Palestras e Seminários nas Instituições e Regionais, visando ampliar a capilaridade do Conselho na sociedade.	Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo	Sistematização dos dados e informações estratégicas para um melhor gerenciamento e elaboração de projetos do Conselho; Avaliação contínua das ações e atividades, visando aprimorar e modernizar o conselho; Efetuar parcerias "Técnicas e Privadas via mercado e ou Institutos Tecnológicos" com Empresas pelo Arquitetura XXI, nas Instituições, cidades e Regionais, visando ampliar a capilaridade do Conselho na sociedade, e a expansão da atividade de arquitetura e consolidação dos nichos de sua atividade.	26.000	-	1.000	1.000	(25.000)	- 96,2
Departamento e Gestão Financeira	P	R	02.03.003 - Gestão e processos (Capacit., Diagnóstico, Avaliação e Sistemat. de Proposições e Indicadores)	Fornecer recursos para a Capacitação e garantir o compartilhamento de informações entre gestões	Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores	Ter funcionários capacitados para implementar o novo módulo de Gestão Pública	135.822	-	0	0	(135.822)	- 100,0
Departamento e Gestão Financeira	A	R	02.03.004.001 - CSC CAU (Transferências de recursos)	Contribuir mensalmente com o Centro de Serviços Compartilhados, contemplando também o funcionamento do SICCAU - Sistema de Informação e Comunicação dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo.	Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo	Suprir a demanda de recursos do Centro de Serviços Compartilhados	2.268.678	996.862	133.451	1.130.314	(1.138.364)	- 50,2

Departamento e Gestão Financeira	A	R	02.03.004.002.001 - SISCAF (Manutenção e Treinamento)	Aprimorar os processos da inadimplência através do Sistema SISCAF	Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade	Ter veículos de comunicação e atendimento dos Arquitetos e Urbanistas	375.029	155.714	548	156.262	(218.767)	-	58,3
Departamento e Gestão Financeira	A	R	02.03.004.002.002 - Relatório Mensal e Aprimoramentos (Capacitação)	Aprimorar a emissão de Relatórios através da automatização junto ao Sistema Implanta	Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade	Ter veículos de comunicação e atendimento dos Arquitetos e Urbanistas	70.000	-	-	-	(70.000)	-	100,0
Departamento e Gestão Financeira	A	R	02.03.004.002.003 - Plataforma T.I. e SGI	Aprimorar a Gestão dos CAU/UF através da implantação de plataforma integrada	Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo	Ter veículos de comunicação e atendimento dos Arquitetos e Urbanistas	205.057	-	-	-	(205.057)	-	100,0
Departamento e Gestão Financeira	A	R	02.03.004.003 - Outras despesas do CSC (0800 e TAQ 2020)	Realizar transferência corrente referente a outras despesas do ano vigente	Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade	Ter veículos de comunicação e atendimento dos Arquitetos e Urbanistas	579.500	-	151.366	151.366	(428.134)	-	73,9
Departamento e Gestão Financeira	A	N	02.03.004.004 - Encontro de Contas (TAQ e 0800) - 2019	Realizar transferência corrente referente a outras despesas do ano anterior	Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade	Ter veículos de comunicação e atendimento dos Arquitetos e Urbanistas	-	-	34.696	34.696	34.696	-	-
Departamento e Gestão Financeira	A	AT	02.03.005 - Fundo de Apoio aos CAU's Básicos. Transf. De Recursos e acomp. das Atividades e Ações	Assegurar o pagamento da cota de participação do CAU/SP ao Fundo de Apoio aos CAU's UF's	Assegurar a sustentabilidade financeira	Garantir funcionamento das estruturas administrativas dos CAU's Básicos	935.024	389.594	467.512	857.106	(77.918)	-	8,3
Departamento de Ensino e Formação	A	R	02.05.001 - Departamento de Ensino e Formação - RH e Benefícios	Manter o funcionamento das atividades cotidianas da DEF CAU/SP para uma gestão que aproxime o Conselho Profissional das Instituições de Ensino Superior de São Paulo, arquitetos e urbanistas e sociedade. Alunos e egressos, bem como, o atendimento aos profissionais diplomados no exterior. Executar planos e programas voltados à área de ensino sempre na busca na eficácia e excelência do atendimento.	Influenciar as diretrizes do ensino de Arquitetura e Urbanismo e sua formação continuada	Sistematização das instruções normativas e Funcionamento da Diretoria de Ensino	1.030.265	517.010	402.790	919.800	(110.465)	-	10,7
Comissão Ordinária de Ética	A	R	03.01.001 - Comissão de Ética e Disciplina do CAU/SP (CED – CAU/SP) - Atividades e Ações	Instruir processos de infração ao Código de Ética e emitir relatórios fundamentados, bem como acompanhar a toda a elaboração do Código de Ética.	Promover o exercício ético e qualificado da profissão	Difusão do Código de Ética e Disciplina para Arquitetos e Urbanistas	561.516	59.860	175.125	234.985	(326.531)	-	58,2
Comissão Ordinária de Ensino e Formação	A	R	03.02.001 - Comissão de Ensino e Formação do CAU/SP (CEF – CAU/SP) - Atividades e Ações	Emitir pareceres relacionados ao ensino e formação, através de partição em seminários e com o alinhamento entre a DEF e a CEF do CAU/SP.	Influenciar as diretrizes do ensino de Arquitetura e Urbanismo e sua formação continuada	Estreitar relacionamento do Conselho Profissional com as Instituições de Ensino Superior de São Paulo, através do contato com dirigentes, docentes e discentes em eventos acadêmicos promovidos	313.060	33.496	118.382	151.878	(161.182)	-	51,5
Comissão Ordinária de Ensino e Formação	P	R	03.02.002 - Eventos Acadêmicos e Acomp das Colações de Grau - Conselheiros (CEF – CAU/SP)	Organizar, em parceria CEF e DEF CAU/SP, fóruns de discussão junto às IES e demais interessados, com o objetivo de estreitar relações com as Instituições, estimular a reflexão sobre a qualidade da formação e seu reflexo na sociedade e discutir o papel do CAU no ensino e formação do arquiteto urbanista para o bom desempenho profissional.	Influenciar as diretrizes do ensino de Arquitetura e Urbanismo e sua formação continuada	Participar e apoiar seminários com participação de coordenadores, docentes e dirigentes dos cursos de Arquitetura e Urbanismo para capacitação e apresentação do cenário atual do ensino	216.860	8.936	101.420	110.356	(106.504)	-	49,1
Comissão Ordinária de Ensino e Formação	P	R	03.02.003 - CAU nas Universidades (CEF – CAU/SP)	Promover encontro, nas Regionais, junto a coordenadores e docentes dos cursos de Arquitetura e Urbanismo das IES/SP para estreitar as relações com o sistema educacional de Arquitetura e Urbanismo, propondo e estimulando as instituições de ensino a tratarem a questão acadêmica como um processo que sempre se reflete na qualificação profissional e, conseqüentemente, no nível de vida da comunidade; solicitar aos coordenadores de cursos de Arquitetura e Urbanismo a atualização do registro junto ao CAU/SP objetivando a adequação de suas grades curriculares às atividades e atribuições previstas no art. 20. da Lei 12.378/2010	Influenciar as diretrizes do ensino de Arquitetura e Urbanismo e sua formação continuada	Aproximar os coordenadores dos cursos de Arquitetura e Urbanismo do Conselho Profissional visando o atendimento aos normativos vigentes e a qualificação de cursos ofertados	154.852	-	87.642	87.642	(67.210)	-	43,4
Comissão Ordinária de Ensino e Formação	P	R	03.02.004 - Acreditação de Cursos (CEF – CAU/SP)	Apoiar o CAU/BR no desenvolvimento do Projeto Piloto Acreditação de Cursos, participando da elaboração de seus instrumentos.	Influenciar as diretrizes do ensino de Arquitetura e Urbanismo e sua formação continuada	Implantar o Projeto Piloto de Acreditação de Cursos de Arquitetura e Urbanismo do Brasil	209.233	8.179	127.736	135.915	(73.317)	-	35,0

Comissão Ordinária de Exercício Profissional	A	R	03.03.001 - Comissão de Exercício Profissional do CAU/SP (CEP – CAU/SP) - Atividades e Ações	Cumprir com a finalidade de zelar pelo respeito às normas que regem o exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo. Além de propor, apreciar e deliberar sobre o aprimoramento dos atos normativos do CAU/BR. A Comissão realizará as análises de processos do CAU/SP, CREA/SP, deliberando em primeira instância sua decisão; analisará as solicitações de: Cancelamentos de RRT, Anulações de RRT, Interrupções de Registro Profissional (P.F.), RRT's Extemporâneos ; requerimentos de Registro de Direito Autoral (RDA), zelando pelo cumprimento das normas que regem o exercício. Serão desenvolvidos planos de ação para o aprimoramento do exercício profissional, tendo como objetivo a capacitação, disfunção do conhecimento, acesso a informação através das mídias sociais, aproximando a relação dos profissionais junto ao Conselho.	Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo	Finalizar todas as análise dos temas pertinentes à Comissão Permanente de Exercício Profissional	263.721	56.084	87.186	143.271	(120.451)	- 45,7
Comissão Ordinária de Organização e Administração	A	R	03.04.001 - Comissão de Organização e Administração do CAU/SP (COA – CAU/SP) - Atividades e Ações	Aprofundar a Análise, o estudo e a discussão sobre o assuntos relacionados à sua atividade específica e formular propostas de legislação e normas	Garantir a participação dos Arquitetos e Urbanistas no planejamento territorial e na gestão urbana	Realizar um estudo para formulação de propostas sobre legislação e normas	232.685	17.015	50.280	67.295	(165.390)	- 71,1
Comissão Ordinária de Planejamento e Finanças	A	R	03.05.001 - Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/SP (CPFI – CAU/SP) - Atividades e Ações	Assegurar a transparência, aplicação dos recursos do CAU, apreciar e aprovar as Prestações de Contas, Relatório de Gestão, emitir pareceres e recomendações, avaliar as compras do Conselho, acompanhar os lançamentos financeiros e contábeis do CAU/SP, e por deliberação da Plenária, apreciar, tratar e dar consequência a questão dos inadimplentes, aprovar Plano de Ação com Planejamento Estratégico e Orçamento Integrado do CAUSP.	Assegurar a sustentabilidade financeira	Apreciação das rotinas de relatórios do setor financeiro CAU/SP	282.129	23.795	96.448	120.243	(161.886)	- 57,4
Comissão Ordinária de Fiscalização	A	R	03.06.001 - Comissão de Fiscalização do CAU/SP (CF – CAU/SP) - Atividades e Ações	Elaborar, Sistematizar o Conceito de Fiscalização e orientar a Fiscalização do CAUSP. Propor convênios, acordos de cooperação com entidades públicas e privadas, visando sempre ao aperfeiçoamento e a efetiva Fiscalização.	Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo	Fiscalizar as denúncias recebidas e a atuação dos Arquitetos e Urbanistas	320.085	49.556	156.520	206.075	(114.010)	- 35,6
Comissão Ordinária de Fiscalização	P	R	03.06.002 - Fiscalizar e Orientar	Evitar que possíveis infrações de ética e exercício profissional sejam cometidas pelo desconhecimento sobre a Legislação Profissional, salvaguardando a sociedade.	Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo	Diminuir as infrações cometidas, combatendo as atividades ilegais e garantindo qualidade e segurança à sociedade	139.577	-	34.568	34.568	(105.010)	- 75,2
Comissão Ordinária de Fiscalização	P	R	03.06.003 - Fiscalização em Foco	Orientar e fiscalizar expositores, organizadores, promotoras, montadoras de feiras, mostras e eventos, e profissionais da Arquitetura, quanto a legislação referente ao setor.	Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo	Diminuir as infrações cometidas, combatendo as atividades ilegais, registro de empresas no Conselho, garantindo qualidade e segurança à sociedade	34.300	-	3.316	3.316	(30.984)	- 90,3
Comissão Ordinária de Fiscalização	P	R	03.06.004 - Projeto Piloto - Atras do balcão	Por meio de análises quantitativas e qualitativas de dados disponíveis no SICCAU, é possível identificar profissionais que utilizam práticas irregulares de forma corriqueira como: não emitir os respectivos RRTs; elaboram RRTs e não recolhem as taxas; fazem retificações sucessivas do mesmo RRT; substituem proprietário e endereço e o utilizam para obras e projetos diversos; entre outros fatores que fazem que os referidos profissionais, respondam à um grande número de processos de fiscalização por cometimento de infrações. O objetivo é num primeiro momento realizar as devidas orientações para evitar os erros e posteriormente, observando-se indícios de falta ética, autuá-los.	Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo	Evitar o exercício irregular da profissão por parte de profissionais Arquitetura e Urbanismo.	6.839	-	-	-	(6.839)	- 100,0
Comissão Especial de Desenvolvimento Profissional	A	R	04.01.001 - Comissão de Desenvolvimento Profissional do CAU/SP (CPP – CAU/SP)	Contribuir para a valorização, o aperfeiçoamento e o desenvolvimento da profissão, promovendo a Arquitetura e Urbanismo junto à sociedade.	Promover o exercício ético e qualificado da profissão	Relatório de avaliação do participante; Pesquisa qualitativa do participante; Relatório de avaliação do participante e pesquisa qualitativa do participante; Relatório da CPP	108.132	48.877	1.041	49.919	(58.213)	- 53,8
Comissão Especial de Política Urbana, Ambiental e Territorial	A	R	04.02.001 - Comissão de Política Urbana, Ambiental e Territorial do CAU/SP (CPUAT – CAU/SP)	Contribuir para a valorização, o aperfeiçoamento e o desenvolvimento da profissão, promovendo a Arquitetura e Urbanismo junto à sociedade.	Garantir a participação dos Arquitetos e Urbanistas no planejamento territorial e na gestão urbana	Ter acesso aos eventos propostos através da aprovação do plano de ação e recebimento das informações solicitadas no mesmo; Receber informações relativas aos eventos afins que forem direcionadas a presidência e/a outras comissões do CAU/SP	93.207	13.935	39.402	53.337	(39.870)	- 42,8

Comissão Especial de Comunicação	A	R	04.03.001 - Comissão de Comunicação do CAU/SP (CCom - CAU/SP)	Art. 101. Para cumprir a finalidade de formular a política de comunicação do CAU/SP, competirá à Comissão de Comunicação no âmbito de sua competência: I – propor e implementar as diretrizes para os programas de comunicação, divulgação, publicações e eventos do CAU/SP; II – zelar pela documentação da memória do CAU/SP e criação e manutenção da biblioteca; III – acompanhar a execução do plano de comunicação do CAU/SP; IV – acompanhar o desenvolvimento dos projetos do Planejamento Estratégico do CAU, relacionados às suas atividades específicas Ampliar o alcance dos canais de comunicação utilizados pelo Conselho, lançando mão de novos recursos, com especial atenção às mídias sociais, de modo a estender o alcance de suas mensagens para além da comunidade de arquitetos e urbanistas; • Fortalecer a presença e a representatividade do CAU/SP em assuntos de repercussão pública; • <del>informar, de modo claro e didático, as atribuições e serviços prestados</del>	Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade	Divulgar e promover a valorização do arquiteto e urbanista, com atenção à diversidade de suas atividades e atribuições profissionais, conforme descritas e estabelecidas nas Resoluções 21 e 51 do CAU/BR; Promover a visibilidade e comunicação do CAU/SP	163.595	23.598	46.404	70.002	(93.592)	- 57,2
Comissão Especial de Relações Institucionais	A	R	04.04.001 - Comissão de Relações Institucionais do CAU/SP (CRI - CAU/SP)	Estreitar relações do CAU/SP com entidades governamentais públicas e privadas, na esfera federal, estadual e municipal, bem como com entidades que atuam em prol da Arquitetura e Urbanismo.	Promover o exercício ético e qualificado da profissão	Encaminhamento e o trato dos assuntos correlatos à interlocução institucional com outros organismos, organizações sociais, entidades e instituições privadas, públicas nos âmbitos municipais, estaduais e federal.	133.314	20.972	28.933	49.905	(83.409)	- 62,6
Comissão Especial de Patrimônio Cultural	A	R	04.05.001 - Comissão de Patrimônio Cultural do CAU/SP (CPC - CAU/SP)	Desenvolver, implementar e avaliar programas, projetos e atividades para a gestão e para cada ano ligado ao Patrimônio Cultural, em ATENDIMENTO AO REGIMENTO ART. 107 - Regimento Interno CAU/SP	Garantir a participação dos Arquitetos e Urbanistas no planejamento territorial e na gestão urbana	Ampliar a atuação dos Conselhos de Patrimônio Cultural no estado de São Paulo através da inserção dos profissionais arquitetos e urbanistas capacitados para esse fim; Dar visibilidade na atuação dos profissionais arquitetos e urbanistas; Dar transparências nas articulações propostas nas discussões com as os órgãos, entidades e pessoas envolvidas; Proposta de atuação dos profissionais arquitetos e urbanistas capacitados na conservação e restauro dos bens listados; Dar visibilidade e valorizar a produção dos profissionais arquitetos e urbanistas com obras tombadas no estado de São Paulo.	101.838	13.077	38.640	51.717	(50.121)	- 49,2
Presidência	A	R	04.06 - Dotação Comissões Especiais	Assegurar a dotação orçamentária das Comissões Especiais ao longo do exercício	Garantir a participação dos Arquitetos e Urbanistas no planejamento territorial e na gestão urbana	Assegurar a dotação orçamentária das ações deliberadas	6.000	-	3.600	3.600	(2.400)	- 40,0
Comissão Temporária de Aquisição da Sede do CAUSP	P	R	05.01.001 - Comissão Temporária de Aquisição da Sede do CAUSP	Levantar as necessidades de espaço físico do CAU/SP, considerando as atribuições e funcionamento de seus órgãos colegiados e dos órgãos da estrutura administrativa, os quantitativos de pessoas, equipamentos e mobiliários necessários aos serviços, tudo objetivando o cumprimento da função legal do CAU/SP, na capital e nas demais regiões do Estado; Identificar possibilidades de localização para a sede do CAU/SP considerando as necessidades identificadas, a facilidade de acesso e a distribuição territorial de empresas e profissionais de arquitetura e urbanismo; Avaliar a compatibilidade do custo médio de imóveis na região pesquisada, incluindo-se as despesas com as reformas/adaptações e custo de implantação, com a disponibilidade financeira do CAU/SP.	Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade	Aquisição de Sede do CAU/SP.	100.078	13.737	29.324	43.061	(57.017)	- 57,0
Comissão Temporária de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social - ATHIS	P	R	05.02.001 - Comissão Temporária de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social - ATHIS	Identificar, no âmbito nacional, ações de Assistência Técnica a Habitação de Interesse Social, desenvolvidas por entes governamentais ou da sociedade civil em conformidade com a Lei 11.888, de 24 de dezembro de 2008; Propor ações de difusão da Assistência Técnica à Habitação de Interesse Social no âmbito de suas competências; propor ações a serem desenvolvidas pelo CAU/SP que visem promover a participação de arquitetos e urbanistas em programas de Assistência Técnica à Habitação de Interesse Social.	Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo	Propor ações a serem desenvolvidas pelo CAU/SP que visem promover a participação de arquitetos e urbanistas em programas de Assistência Técnica à Habitação de Interesse Social.	207.182	-	1.000	1.000	(206.182)	- 99,5
Comissão Temporária Parlamentar	P	R	05.03.001 - Comissão Temporária Parlamentar do CAUSP	Identificar matérias de caráter legislativo, normativo ou contencioso em tramitação nos órgãos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário nas esferas estadual e dos municípios do Estado de São Paulo, relacionados às áreas de atuação da arquitetura e urbanismo; Analisar e propor posicionamentos em relação matérias em tramitação, que afetem o exercício profissional do arquiteto e urbanista, submetendo-os à apreciação das instâncias competentes; Acompanhar a tramitação das matérias de interesse do CAU/SP, mantendo informado a administração, o plenário e demais comissões permanentes.	Estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado	Propor ações de melhorias no âmbito da Arquitetura e Urbanismo no que se refere a legislação e exercício profissional.	228.815	68.384	67.807	136.191	(92.624)	- 40,5

Comissão Temporária para realização de Concurso Público	P	R	05.04.001 - Comissão Temporária para realização de Concurso Público CTCP-CAUSP (DPOSP - 0278-09/2019)	Realização de concurso público para contratação de novos funcionários	Construir cultura organizacional adequada à estratégia		Contratação de novos funcionários para atender a demandas institucionais e operacionais do conselho	80.000	8.426	-	8.426	(71.574)	- 89,5
Comissão Temporária de Seleção para proc. e julg. de Chamamento Público	P	R	05.05.001 - Comissão Temporária de Seleção para proc. e julg. de Chamamento Público	Analisar, propor e identificar entidades e instituições que venham a participar do chamamento público do conselho	Aprimorar e inovar os processos e as ações		Firmar parcerias junto a entidades de arquitetura e urbanismo, afim de trazer melhorias no exercício e valorização da profissão.	42.524	33.447	-	33.447	(9.077)	- 21,3
Comissão Temporária de Acompanhamento e Proposições para o Congresso UIA2020	P	R	05.06.001 - Comissão Temporária de Acompanhamento e Proposições para o Congresso UIA2020	Considerando em razão da importância e relevância do Congresso UIA 2020, a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro-RJ, o CAU/SP deve acompanhar a agenda oficial dos organizadores, propondo ações complementares de valorização e divulgação da Arquitetura e do Urbanismo nacionais, com ênfase na produção e patrimônio cultural paulistas.	Garantir a participação dos Arquitetos e Urbanistas no planejamento territorial e na gestão urbana		Proposição de ações complementares ao UIA 2020, de valorização e divulgação da Arquitetura e do Urbanismo nacionais, com ênfase na produção e patrimônio cultural paulistas; Identificar e mensurar qualitativamente e quantitativamente, o quanto estas ações alcançaram o objetivo de desenvolver ações/atividades que contribuam para alavancar a participação e visibilidade do CAU/SP e profissionais do Estado, e respectivas repercussões rumo a UIA 2020.	59.382	30.988	19.406	50.394	(8.988)	- 15,1
Comissão Temporária de Acessibilidade	P	R	05.07.001 - Comissão Temporária de Acessibilidade	Propor ações de difusão da Acessibilidade; Propor ações que visem promover a participação de arquitetos e urbanistas no desenvolvimento de conceitos do desenho universal nos projetos, legislação e Normas Técnicas; propor a discussão do tema da acessibilidade e desenho universal nas interfaces da atuação de arquitetos e urbanistas nas áreas da habitação de interesse social, patrimônio cultural, desenho urbano, dentre outros, em sintonia com as demais Comissões que tratem de temas correlatos.	Garantir a participação dos Arquitetos e Urbanistas no planejamento territorial e na gestão urbana		Ações de melhoria acerca do tema Acessibilidade	79.487	9.697	37.994	47.691	(31.797)	- 40,0
Comissão Temporária de Mobilidade Urbana	P	R	05.08.001 - Comissão Temporária de Mobilidade Urbana do CAU/SP	Identificar, em âmbito nacional e internacional, ações desenvolvidas por entes governamentais ou da sociedade civil na promoção da mobilidade sustentável e da integração das ações de planejamento urbano e de transportes; Identificar carências e oportunidades no âmbito da implementação das obrigações contidas na Lei Nº 12.587/2012, especialmente no que se refere à atuação dos profissionais de Arquitetura e Urbanismo; Propor ações a serem desenvolvidas ou promovidas pelo Conselho, no âmbito da mobilidade urbana, visando a formação e desenvolvimento profissional dos Arquitetos e Urbanistas.	Garantir a participação dos Arquitetos e Urbanistas no planejamento territorial e na gestão urbana		Ações de melhoria acerca do tema Mobilidade Urbana	75.314	8.865	36.278	45.144	(30.170)	- 40,1
Comissão Temporária de Habitação	P	R	05.09.001 - Comissão Temporária de Habitação	Propor ações de melhoria no âmbito da Habitação	Garantir a participação dos Arquitetos e Urbanistas no planejamento territorial e na gestão urbana		Execução ou encaminhamento de ações ao órgão responsável, consolidando melhorias a habitação.	56.064	11.144	31.060	42.204	(13.859)	- 24,7
Comissão Temporária de BIM (Building Information Modeling/ Modelagem da Informação da Construção)	P	R	05.10.001 - Comissão Temporária de BIM (Building Information Modeling/ Modelagem da Informação da Construção)	O objetivo desta Comissão temporária será dar continuidade ao trabalho do GT do CAU/SP, dar suporte à capacitação e implementação de infraestrutura para o BIM aos arquitetos e sociedades a que fazem parte no Estado de São Paulo, bem como acompanhar os diversos comitês BIM das entidades sinérgicas ao CAU/SP na busca da melhoria profissional e aumento de capacidade de oferta de trabalho no setor, tais como ABNT, CBIC, ABDle Governo Federal.	Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo		Capacitação e implementação de infraestrutura para o BIM aos arquitetos e sociedades	120.000	15.667	47.035	62.702	(57.298)	- 47,7
Comissão Temporária para Sistematização da Legislação Ambiental	P	R	05.11.001 - Comissão Temporária para Sistematização da Legislação Ambiental	Aproximar o CAU/SP aos profissionais e à sociedade no que tange aos aspectos ambientais; Levar apoio/aperfeiçoamento aos arquitetos urbanistas relativos à legislação ambiental tendo como produto final uma memória de Eventos regionais correspondentes no Estado de SP.	Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo		Aperfeiçoamento dos Arquitetos Urbanistas nos temas relativos à legislação ambiental	80.000	6.768	41.232	48.000	(32.000)	- 40,0
Comissão Temporária de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) - (DPOSP - 0277-08/2019)	P	R	05.12.001 - Comissão Temporária de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) - (DPOSP - 0277-08/2019)	Análise e deliberações de Processos Administrativos Disciplinares (PAD)	Promover o exercício ético e qualificado da profissão		Melhora nos procedimentos internos interperssoais da instituição.	60.368	25.968	10.253	36.221	(24.147)	- 40,0
Comissão Temporária de Processo de Sindicância Investigativa	P	R	05.13.001 - Comissão Temporária de Processo de Sindicância Investigativa	Análise e deliberações de Processos de Sindicância Investigativa	Promover o exercício ético e qualificado da profissão		Melhora nos procedimentos internos interperssoais da instituição.	97.500	-	1.000	1.000	(96.500)	- 99,0

Comissão Temporária das Arquitetas e Urbanistas Paulistas do CAU/SP	P	R	05.14.001 - Comissão Temporária das Arquitetas e Urbanistas Paulistas do CAU/SP (a ser regulamentada)	Compreensão da atuação da mulher no mercado de trabalho e também como profissional de proporções diversas de produção.	Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo		Aprimoramento da compreensão e atuação da mulher no mercado de trabalho e também como profissional da Arquitetura e Urbanismo.	89.000	-	1.000	1.000		(88.000)	-	98,9
Presidência	P	R	05.15 - Criação de Novas Comissões Temporárias	Assegurar a criação de novas Comissões Temporárias ao longo do exercício	Garantir a participação dos Arquitetos e Urbanistas no planejamento territorial e na gestão urbana		Criação de novas comissões temporárias conforme deliberado	37.500	6.325	28.675	35.000		(2.500)	-	6,7
Departamento e Gestão Financeira	A	R	06.01 - Reserva de contingência do CAU/SP	Reserva de Contingência: objetiva suportar eventuais ações não contempladas no Plano de Ação aprovado.	Assegurar a sustentabilidade financeira		Atender demandas orçamentárias extraordinárias	414.176		394.441	394.441		(19.735)	-	4,8
Presidência	PE	N	06.02 - Projeto Especifico de Assistência Técnica para Enfrentamento da Pandemia da COVID-19	Identificar ações efetivas de Assistência Técnica para o enfrentamento da Pandemia da Covid-19	Fomentar o acesso da sociedade à arquitetura e urbanismo		Garantir a salubridade de habitações e do meio ambiente e saúde das pessoas.	-		6.000.090	6.000.090	6.000.090	6.000.090	-	-
<b>TOTAL</b>								<b>60.430.850</b>	<b>16.644.738</b>	<b>38.027.056</b>	<b>54.671.795</b>	<b>6.000.090</b>	<b>(5.759.055)</b>	<b>-</b>	<b>9,5</b>

LEGENDA: P = PROJETO / A = ATIVIDADE / PE: PROJETO ESPECÍFICO / FP = FUNDO DE APOIO

## 2. COMENTÁRIOS/JUSTIFICATIVAS:

O SISCAF foi cancelado, a solicitação por parte do CAU/SP ocorreu em 26/05/2020, o valor executado até o período de utilização foi R\$ 155.713,75.